



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Nos termos do art.º 57.º, n.ºs 3 e 4 do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; art.º 34.º, n.ºs 4 e 6 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, sob proposta da Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **Sessão Ordinária de 27-06-2019**, referente ao **Ponto Cinco** com a proposta n.º **JF 83.2019**, que se anexa.

VOTAÇÃO: Aprovado por maioria com os votos a favor do PS, PSD, CDS/PP, CDU e 1 BE e a abstenção do Vogal Independente.

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, 27 de junho de 2019

Presidente da Assembleia,



Manuel Rocha



Proposta n.º JF 83/2019

Protocolo a celebrar com a Associação Cultural Teatromosca

Considerando que compete à Junta de Freguesia, promover a celebração de protocolos, com instituições públicas, privadas e cooperativas, que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia, nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea m), do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que a Associação Cultural Teatromosca, desenvolve a sua atividade na Freguesia e na Cidade de Agualva-Cacém;

Considerando que compete à Junta de Freguesia promover projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto;

Considerando que a Junta de Freguesia apoia atividades de natureza, cultural, educativa, desportiva e recreativa, ao abrigo do artigo 16.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

Considerando que a Associação Cultural Teatromosca tem vindo a desempenhar um papel de forte dinamismo cultural na Cidade de Agualva-Cacém e no Concelho de Sintra;

Considerando que a Associação Cultural Teatromosca cria projetos próprios e estabelece inúmeras parcerias com entidades de reconhecido mérito cultural, a nível internacional, promovendo a Cidade de Agualva Cacém e o Concelho de Sintra;

Considerando que a Associação Cultural Teatromosca apresenta uma equipa de profissionais com elevada experiência na área cultural;

Considerando que a Associação Cultural Teatromosca tem sido no Concelho de Sintra, uma entidade que prima por projetos de inclusão social;

Atento aos factos referidos anteriormente, submete-se à consideração do órgão executivo:

- Aprovar o Protocolo a celebrar com a Associação Cultural Teatromosca;
- Enviar o Protocolo com a Associação Cultural Teatromosca para aprovação da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, ao abrigo da alínea i), do n.º 1, do artigo 9.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Agualva-Cacém, 13 de maio de 2019.

A Vogal

Helena Cardoso



Proposta n.º JF 83/2019

Protocolo a celebrar com a Associação Cultural Teatromosca

Deliberação: Aprovada Reprovada
 Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Helena Cardoso	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal Ricardo Varandas	X
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	6

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2019.05.16, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1.º Vogal: Helena Cardoso
 O 2.º Vogal: Cristina Mesquita
 O 3.º Vogal: Ricardo Varandas
 O 4.º Vogal: _____



Protocolo

Considerando que compete à Junta de Freguesia, promover a celebração de protocolos, com instituições públicas, privadas e cooperativas, que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia, nos termos do artigo 16º, nº 1, alínea m), do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que a Associação Cultural Teatromosca, desenvolve a sua atividade na Freguesia e na Cidade de Agualva-Cacém;

Considerando que compete à Junta de Freguesia promover projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto;

Considerando que a Junta de Freguesia apoia atividades de natureza, cultural, educativa, desportiva e recreativa, ao abrigo do artigo 16º, nº1, alínea v), do Decreto-Lei nº75/2013, de 12 de setembro,

Considerando que a Associação Cultural Teatromosca tem vindo a desempenhar um papel de forte dinamismo cultural na Cidade de Agualva-Cacém e no Concelho de Sintra;

Considerando que a Associação Cultural Teatromosca cria projetos próprios e estabelece inúmeras parcerias com entidades de reconhecido mérito cultural, a nível internacional, promovendo a Cidade de Agualva Cacém e o Concelho de Sintra;

Considerando que a Associação Cultural Teatromosca apresenta uma equipa de profissionais com elevada experiência na área cultural;

Considerando que a Associação Cultural Teatromosca tem sido no Concelho de Sintra, uma entidade que prima por projetos de inclusão social;

Entre

O Primeiro Outorgante, a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, pessoa coletiva n.º 510833896, com sede na Rua António Nunes Sequeira, 16B, 2735-054 Agualva-Cacém, representado neste ato pelo seu Presidente da Junta Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira, nos termos do artigo 16º, nº 1, alínea m), do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

O Segundo Outorgante, Associação Cultural Teatromosca, pessoa coletiva nº 506288137, com sede na Rua Adelino Amaro da Costa, nº 18, 2º esq., 2725-208, Mem-Martins, representada no ato pelo seu Presidente, Pedro Alves

É recíproca e de livre vontade acordado de boa-fé e reduzido a escrito o presente Protocolo;

Cláusula Primeira

(Objeto)

O presente Protocolo visa estabelecer um trabalho de parceria destinada ao apoio à realização e dinamização das atividades culturais, definidas pelo Segundo Outorgante

Cláusula Segunda

(Vigência)

1. O presente protocolo inicia a sua vigência na data da outorga, e é prorrogado automaticamente, caso nenhum dos outorgantes o denuncie.
2. O prazo para denúncia do protocolo é de 15 dias antes da sua renovação.

Cláusula Terceira

(Apoio Logístico)

1. O Primeiro Outorgante compromete-se a apoiar o Segundo Outorgante a nível logístico, as produções e atividades culturais, com a cedência de viaturas, equipamentos e outros materiais específicos no âmbito de cada produção.
2. O Primeiro Outorgante compromete-se a realizar o transporte dos habitantes da Freguesia de Aqualva e Mira Sintra, para o Auditório Municipal António Silva a fim de assistirem aos espetáculos.

Cláusula Quarta

(Atividades Seniores)

O Segundo Outorgante dinamizará o grupo de Teatro Sénior da Universidade Sénior Intergeracional de Aqualva e Mira Sintra, de acordo com as normas estabelecidas de funcionamento da USIAMS.

Cláusula Quinta

(Apoio Financeiro)

O Primeiro Outorgante compromete-se a apoiar financeiramente o Segundo Outorgante, ao abrigo do regulamento do apoio ao associativismo e, mediante a sua disponibilidade orçamental anual.

Cláusula Sexta

(Apoio à Promoção e Divulgação)

O Primeiro Outorgante compromete-se a promover e divulgar os projetos culturais a cargo do Segundo Outorgante, pelos meios de comunicação ao seu dispor.

Cláusula Sétima

(Descontos de bilheteira)

O preço dos bilhetes no âmbito da programação do Auditório Municipal António Silva, terão um desconto de 2€ para os habitantes da Freguesia de Aqualva e Mira Sintra.

Cláusula Oitava

(Disposições Finais)

Qualquer outra situação não prevista no presente protocolo, a decisão caberá ao órgão executivo da Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra.

Aqualva-Cacém, XX de maio de 2019.